



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4839

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 17/02/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 07/98. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação de Amigos e Moradores do Vale do Pacuí". (Referente à Lei nº 2.570, de 23/03/1998).

Controle Interno – Caixa: 25.4

Posição: 05

Número de folhas: 03

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cl: 25.4
Ordem: 05
nº fls: 19



Câmara Municipal de Montes Claros

PROCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: Adriano Borém Guimarães.
DATA 17 / 02 / 98	PROJETO: DE LEI 07/98
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº _____ / 98

AUTOR: Vereador José Hélio Guimarães.

ASSUNTO:
Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO VALE DO PACUÍ.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Entrada: 17.02.98
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 18/02/98
- 3 aprovada em reunião
- 4 em sessão em 5/3/98
- 5
- 6 A Juizal em 05/03/98
- 7 Arquivar-se
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº ____/98

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à entidade civil ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO VALE DO PACUÍ, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.371.588/0001-60, com sede na localidade de Fazenda Santa Bárbara, s/nº, zona rural do município de Montes Claros-MG.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1.998

JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
É JUSTIÇA
EM 18 DE fevereiro DE 1998
PRESIDENTE

É legal e Constitucional

02/03/98

A. ^{Genuino} ~~Silva~~

A. Silva

Yaldorjany

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
URGÊNCIA
EM 01 DE março DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
FINANÇAS
EM 05 DE março DE 98
PRESIDENTE